



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.004587/2025-92

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Presidente do Confea no "Programa internacional City Leaders", realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 19/2026

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1355499, referente à missão representativa no "Programa internacional City Leaders", realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004587/2025-92, referentes à missão representativa do Presidente do Confea no "Programa internacional City Leaders", realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra;

Considerando que por meio do Relatório 1355499, de lavra do Eng. de Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 58 (1429666), de 17 de dezembro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1404043 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

Ante à participação no Programa internacional City Leaders, apresentamos as seguintes proposições e

recomendações:

- 1) Promover ações de capacitação e boas práticas voltadas à mobilidade urbana inteligente, infraestrutura sustentável e redução de impactos ambientais.
- 2) Desenvolver e ampliar parcerias estratégicas com universidades e organismos internacionais, fortalecendo a presença da engenharia brasileira no cenário internacional.
- 3) Fomentar o debate para compartilhamento de experiências e inovações em cidades inteligentes dentro do Sistema Confea/Crea.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1355499, de lavra do Eng. de Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea, relativo à respectiva participação na missão representativa no "Programa internacional City Leaders", realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRIL, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460768** e o código CRC **4AA504B8**.

